PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017-PREGÃO PRESENCIAL 015-2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2017 – SEMTRAS que celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e A DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, como abaixo melhor se declara.

Pelo presente, a **Prefeitura Municipal de Santarém-PA**, através da **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém-PA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Sr.ª **Celsa Maria Gomes de Brito Silva**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF(MF) n°414.772.512-00 e RG nº 1947191 SEGUP-PA, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, nº 2280, Bairro Aldeia, nesta cidade de Santarém-PA, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.005.033/0001-48, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 390 - A, Bairro Centro, neste ato representado pela Sra. **DACILENE LIMA AGUIAR** titular da cédula de identidade nº. 2604229, SSP/PA, CPF/MF nº 586.973.302-20 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATADA**, firmam o **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** para a **Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula II e III do **Contrato nº 039/2017**, do **Pregão Presencial 015/2017** que tem como objeto **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAI,** Aditivo de Prazo e Valor, nos limites da lei, de acordo com o **Art. 57, II, §2º e Art. 65, I, "b" e §1º da Lei N° 8.666/1993** e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato original com término no dia **31/12/2017**, será prorrogada por 02 (dois) meses a contar de **01/01/2018 a 28/02/2018**, nos termos da Lei n°8.666/93**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor original do Contrato de R$ **67.349,00** (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais), está sendo aditado em R$ **11.600,00** (onze mil e seiscentos reais), correspondente as 04 (quatro unidades) do referido item, sendo R$ **2.900,00** (dois mil e novecentos) cada uma, o que representa um acréscimo percentual de **17,22%** (dezessete vírgula vinte e dois por cento), ficando assim o Contrato após o acréscimo no valor de R$ **78.949,00** (setenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DO ACRÉSCIMO
43	Refrigerador, uso doméstico, capacidade 437 litros, sistema Frost Free, duplex, cor branca, voltagem 110 Volts, Procel "A".	ELETROLUX	UND	4	R$ 2.900,00	R$ 11.600,00	**R$ 11.600,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento da **Aquisição de Material Permanente,** no exercício de 2018 correrá por dotação orçamentaria que será incluída mediante APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA QUINTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas **do Contrato Administrativo nº 039/2017-SEMTRAS**.

CLÁUSULA SEXTA
O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMTRAS, e na Imprensa oficial da União.

E por assim estarem ajustados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 29 de Dezembro de 2017.

DACILENE LIMA AGUIAR ME:05005033000148

Assinado de forma digital por DACILENE LIMA AGUIAR ME:05005033000148
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Santarem, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR Instituto Fenacon, cn=DACILENE LIMA AGUIAR ME:05005033000148
Dados: 2018.03.01 10:43:30 -03'00'

_____	_____
CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA	**DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS – Dec. 007/2017 - SEMGOF	Dacilene Lima Aguiar CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1) _____
2) _____